



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br
prefeiturabofete@hotmail.com
pmbofete@bof.com.br

Decreto nº 1.989
De 30 de outubro de 2006.

Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais, no dia 03 de Novembro de 2006, sexta feira, após o Feriado Nacional "**Dia dos Finados**" e dá outras providências.

Considerando-se que o próximo dia 03 de Novembro do ano em curso, Sexta-Feira, após o Feriado Nacional "**Dia dos Finados**", é Facultativo o Ponto para os servidores públicos na maioria dos municípios brasileiros.

DECRETA

Artigo 1º- Fica Declarado Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais, no dia 03 de Novembro do corrente exercício (Sexta Feira), após o Feriado Nacional "**Dia dos Finados**" com exceção do Setor de Limpeza Pública e Departamento de Saúde, que prestam serviços sem interrupção.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 30 de outubro de 2006.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Ilza Helena Jacinto
Lancadora